



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 048/2002

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Carlos Alberto Santos Martins

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Antônio Pereira Alves de Carvalho".

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____ , pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em ____ de ____ de ____
Resolução n.º ____
Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 049/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Antonio Pereira Alves de Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Antonio Pereira Alves de Carvalho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Maio de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 048/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense a Srº Antônio Pereira Alves de Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Srº Antônio Pereira Alves de Carvalho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/04/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, _____/_____/_____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto nº 048/2002

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Ze

Em, ____ / ____ 2002

Elio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Carlos Alberto Santos Martins, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Srº Antônio Pereira Alves de Carvalho”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, justiça e redação final..

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ze

Relator

Antônio

Membro

Marcos

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 048/2002

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Emeas

Em, ____ / ____ 2002

marcos

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Carlos Alberto Santos Martins, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Srº Antônio Pereira Alves de Carvalho".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Emeas

Relator

marcos

Membro

71

Membro